



DECRETO Nº 24 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.068,82, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 10.068,82 (dez mil, sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos)** para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 02 de fevereiro de 2026.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado digitalmente por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPALIO
JUNIOR:76138038720
Data: 2026.02.02 15:37:03 -
0300

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700

Assinado digitalmente
por CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2026.02.02
15:37:31 -0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02.06.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.701.2137.0000	336	10.068,82
TOTAL					10.068,82

DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

EDIÇÃO Nº 2826

DECRETOS

DECRETO Nº 23 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.372.221,02 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.372.221,02 (seis milhões, trezentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte e um reais e dois centavos) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 02 de fevereiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.0009.1.0075	Implantação e melhoria de espaços de uso coletivo	4.4.90.51.00	1.754.0000.0016	274	204.801,42
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.02.00	ENCARGOS GERAIS				
04.123.0035.2.0197	Pagamento de tarifas, emolumentos e custas				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1270	100.000,00
28.843.0000.3.0195	Amortização, juros e encargos da dívida pública				
	JUROS S/ A DÍVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21.00	1.500.0000.0000	1268	4.702.419,60
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.452.0009.2.0080	Revitalização e manutenção de vias públicas	4.4.90.51.00	1.754.0000.0016	1351	1.365.000,00
	OBRAS E INSTALACOES				
TOTAL					6.372.221,02

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I		ANULAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.0009.1.0072	Fomento da mobilidade sustentável	4.4.90.51.00	1.754.0000.0000	273	1.569.801,42
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.02.00	ENCARGOS GERAIS				
04.123.0035.2.0194	Pagamento de tarifas bancárias				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1269	100.000,00
28.843.0000.3.0195	Amortização, juros e encargos da dívida pública				
	PRINCIPAL DA DIV P/CONTRATO	4.6.90.71.00	1.500.0000.0000	1275	4.702.419,60
TOTAL					6.372.221,02

DECRETO Nº 24 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.068,82, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.068,82 (dez mil, sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 02 de fevereiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02.06.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.701.2137.0000	336	10.068,82
TOTAL					10.068,82

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 085, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

CESSA INTERINIDADE, EXONERA E NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar servidores dos cargos de provimento em comissão que especifica:

I – Fagner Rosa de Araújo do cargo de Gerente de Governo Digital, símbolo CC.5, da Secretaria Municipal de Finanças;

II – Ludmilla Silva Borgo, a pedido, do cargo de Coordenador de Unidades Institucionais, símbolo CC.3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 29 de janeiro de 2026;

III – Sílvia Luiza Rosa do cargo de Assessor Adjunto, símbolo CC.3, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Cessar a interinidade do servidor Fagner Rosa de Araújo, matrícula 124877.1, anteriormente designado para exercer o cargo de provimento em comissão de Subsecretário Municipal de Governo Digital, Inovação e Cidades Inteligentes, símbolo CC.8, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Ficam nomeados nos cargos de provimento em comissão que especifica:

I – Fagner Rosa de Araújo no cargo de Subsecretário Municipal de Governo Digital, Inovação e Cidades Inteligentes, símbolo CC.8, na Secretaria Municipal de Finanças;

II – Luiz Carlos Carvalho Rodrigues no cargo de Gerente de Governo Digital, símbolo CC.5, na Secretaria Municipal de Finanças;

III – Sílvia Luiza Rosa no cargo de Coordenador de Unidades Institucionais, símbolo CC.3, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 02 de fevereiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMAD/Nº 010, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

SUSPENDE BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3.700/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o benefício de jornada especial de trabalho, renovado anteriormente pela Portaria/SEMAD/Nº 005/2025, da servidora estatutária Andressa de Sousa Lima Rodrigues, matrícula nº 101.156.2, ocupante do cargo de Professora MaPB – Ciências – III, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 30 de janeiro de 2026.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA/SEMUS/Nº 002, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES APONTADAS NO PROCESSO Nº 41.345/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 204, da Lei Complementar nº 137/2023 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 41.345/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apuração de fatos/irregularidades narrados no processo nº 41.345/2025 na Secretaria Municipal de Saúde, situado nesse Município.

Art. 2º Designar os membros integrantes da Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Portaria SEMUS Nº 016/2024, publicada no dia 20 de dezembro de 2024 para a apuração dos fatos.